



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'A.F.' and 'Alep'.

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2019 NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS

#### ATA Nº 42.2017/2021

--- No dia dezassete do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Delegação de Paço de Arcos, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltou à reunião por motivos profissionais a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** tendo justificado a falta em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1. INFORMAÇÕES

#### ORDEM DO DIA

2. Aprovação da Ata nº 40.2017/2021
3. Aprovação da Ata nº 41.2017/2021
4. Proposta de Deliberação nº 5/2019 para Integração da UFOPAC no consórcio do Programa Escolhas 7ª Geração.
5. Proposta de Deliberação nº 6/2019 para Aquisição de serviços de enfermagem para o Posto de Enfermagem de Caxias.

#### --- Informações -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião, e não havendo público presente, deu a palavra ao Secretário **João Cortesão** que informou estar a tratar dos procedimentos para que as obras de manutenção sejam efectuadas com procedimentos plurianuais. -----

--- A Vogal **Fernanda Teixeira** informou que se vai realizar o Concerto de Ano Novo pelo Coro de São Bruno no dia 20 de janeiro, pelas 21:00 horas, e no dia 27 de janeiro, pelas 16:30 horas, irá realizar-se o Concerto Solidário de Ano Novo pela Banda Municipal de Oeiras, no Auditório do Centro Social Paroquial de Nova Oeiras. -----

--- Usou depois a palavra a Vogal **Alexandra Leite**, que informou que está tudo a ser tratado para as festividades do Carnaval. -----



--- O Vogal **Artur Campos** informou de que tem tido reuniões com as entidades desportivas que se candidataram ao apoio ao associativismo, para a devida análise das suas candidaturas. Deu depois conhecimento ao Executivo do Mapa de gastos com combustíveis e manutenção das viaturas. (Anexo à Ata) -----

--- Tomou a palavra a **Presidente** que informou o Executivo das suas representações: no dia 10 de janeiro, pelas 16:30 horas, esteve presente na Livraria Galeria Verney na 5ª feira cultural do Centro Cultural de Oeiras e, às 21:00 horas, esteve presente no Auditório Ruy de Carvalho, a assistir à palestra "Nós leitores" com Ricardo Araújo Pereira e Bárbara Bulhosa. No dia 11 de janeiro, marcou presença na formação sobre o SIADAP, que a CMO levou a efeito na Fundação de Oeiras. No mesmo dia, pelas 14:30 horas, esteve presente nas comemorações do 50º aniversário do Centro Paroquial de Oeiras, e, pelas 21:30 horas, marcou presença na ante-estreia da Peça "Os Ignorantes" do Teatro Independente de Oeiras. No dia 12 de janeiro, pelas 16:00 horas, esteve presente na inauguração da Exposição "2 visões, 2 expressões", na Livraria Galeria Verney e, às 17:30 horas, na Missa Solene comemorativa do 7º aniversário do Coro de S. Julião da Barra. No dia 14 de janeiro marcou presença na sessão de abertura do evento "Férias em Saúde 2019". No dia 15 de janeiro, representou a UFOPAC na Assembleia Municipal de Oeiras. -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 40.2017/2021** -----

--- A Ata nº 40.2017/2021 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **2. Aprovação da Ata nº 41.2017/2021** -----

--- A Ata nº 41.2017/2021 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 5/2019 para Integração da UFOPAC no consórcio do Programa Escolhas 7ª Geração** -----

--- A Presidente apresentou a proposta de deliberação que a seguir se transcreve, emanada do sector de Ação Social: -----

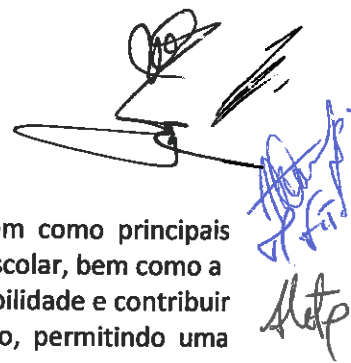
**I Introdução**

No período compreendido entre os anos de 2017 e 2018 a União das Freguesias fez parte do Consórcio do Programa Escolhas "Oeiras Tem a Escola Toda" – 6.ª Geração, cuja entidade promotora era a Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu Portugal.

Neste período, a UFOPAC tem prestado apoio técnico através da Delegação de Caxias, concretamente, pela colaboração da Dr.ª Elisabete Coelho em diversos projectos (Plano de Ação da Instituição, ações na área do empreendedorismo, formação profissional dos jovens, acompanhamento às famílias das crianças e jovens abrangidos, etc.) para além da disponibilidade de transporte em atividades lúdico-culturais e outro apoios pontuais solicitados no âmbito do Plano de Ação.

**II Desenvolvimento**

As candidaturas ao Programa Escolhas – 7.ª Geração já saíram e a Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu Portugal já informou que não pretende apresentar um novo projeto. Neste sentido, e para evitar que as cerca de 40/50 crianças e jovens residentes na União das Freguesias fiquem sem qualquer tipo de apoio e acompanhamento, as técnicas que estavam afetas à 6ª Geração encontram-se a constituir a Associação Mundos de Papel para apresentação de nova candidatura.



O público alvo deste projeto são as crianças e jovens entre os 6 e os 25 anos e tem como principais objetivos: contribuir para o sucesso escolar, para a redução do absentismo e abandono escolar, bem como a formação e qualificação profissional; contribuir para a promoção do emprego e empregabilidade e contribuir para o desenvolvimento de atividades no âmbito comunitário, lúdico e ou pedagógico, permitindo uma maior consciencialização sobre os direitos e deveres cívicos e comunitários.

Face ao papel fundamental da União das Freguesias no trabalho desenvolvido com os jovens abrangidos pelo anterior projeto, a Associação Mundos de Papel convida a UFOPAC a fazer parte deste novo consórcio, cuja candidatura será posteriormente sujeita a análise. Esta possível colaboração não acarreta quaisquer custos.

### III Proposta

Face ao exposto, propõe-se que:

1) O Executivo aprove a integração da União das Freguesias no Consórcio do Programa Escolhas – 7ª Geração de que fazem parte: a Polícia de Segurança Pública, o Agrupamento de Escolas de São Bruno, o Centro Educativo Padre António de Oliveira, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras, a Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia e a Faculdade de Motricidade Humana, ficando a Técnica Elisabete Coelho como representante da UFOPAC, papel que desempenhou nos últimos dois anos.

2) A União das Freguesias elabore um ofício até dia 21 de janeiro (data limite para a apresentação da candidatura da Associação Mundos de Papel) no âmbito do qual reforce a mais valia do Programa Escolhas nestes últimos 2 anos junto de crianças e jovens residentes na área da UFOPAC, por forma a relevar a candidatura apresentada pela Associação Mundos de Papel.

Oeiras, 16 de Janeiro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo I – Candidatura ao Programa Escolhas 7ª Geração remetido pela Associação Mundos de Papel

Anexo II - Informação nº 13/Ação Social/2019. -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 6/2019 para Aquisição de serviços de enfermagem para o Posto de Enfermagem de Caxias.** -----

--- A Presidente informou o Executivo de que esta proposta ainda está em análise, pelo que fica adiada para a próxima reunião a sua apreciação. -----

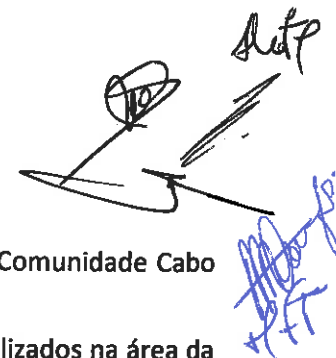
--- **5. Proposta de Deliberação nº 7/2019 - Pedido de comparticipação financeira - Disponibilização de uma viatura comercial, com motorista por forma a dar resposta às necessidades logísticas das Festividades de Santo Amaro a decorrer entre os dias 18 e 20 de Janeiro de 2019 pela Entidade Pombal XXI – Associação de Moradores do Bairro do Pombal e Bento de Jesus Caraça** -----

--- A Presidente solicitou aos membros do Executivo a inserção na ordem do dia da proposta de deliberação nº 7/2019, no que os mesmos concordaram, e que a seguir se transcreve: -----

“ **1. Considerandos:**

- Que compete à União de Freguesias de Oeiras, S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias promover e salvaguardar os interesses próprios da respectiva população, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

- Que foi solicitado à UFOPAC pela Pombal XXI – Associação de Moradores do Bairro do Pombal e Bento de Jesus Caraça uma comparticipação financeira no valor de €500 bem como a disponibilização de uma viatura comercial, com motorista por forma a dar resposta às necessidades logísticas das Festividades de Santo Amaro a decorrer entre os dias 18 e 20 de Janeiro de 2019;



- Que as Festividades de Santo Amaro são um evento religioso assente nas Tradições da Comunidade Cabo Verdiana residentes nos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça;
- Que no ano de 2018 várias centenas de pessoas participaram, sendo um dos Eventos realizados na área da União das Freguesias mais participado;
- Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º do mesmo diploma legal.
- A autarquia avaliou se a concessão da comparticipação solicitada o era no interesse da freguesia, ou seja, se a sua atribuição gerava uma “mais-valia” vocacionada para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da respetiva população, através da concretização do evento e na respetiva circunscrição territorial.
- Mais, tendo presente que as autarquias nas suas deliberações deverão ter em conta os princípios gerais da atividade administrativa, designadamente, os princípios da legalidade, igualdade, imparcialidade e transparência, e para garantir a equidade e o rigor na atribuição dos apoios, a Autarquia verificou se a Pombal XXI cumpria os critérios e parâmetros definidos no Regulamento do Associativismo em vigor para o tipo de apoio a conceder.

## 2. Enquadramento Legal:

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, nos seus artigos 9.º e 16.º, respetivamente, as competências da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

*“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;*

*n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;*

*o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*

*u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;*

*v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”*

A concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social enquadra-se nas competências do órgão executivo, não carecendo de apresentação de proposta ao órgão deliberativo, ou seja à Assembleia de Freguesia.

No entanto quando a lei, na alínea o), do n.º 1, do artigo 16.º refere "...apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos." quer enquadrar as situações de concessão de subsídios, cedência de instalações e equipamentos e afetação de pessoal ao serviço da autarquia.

Por sua vez, a norma prevista na alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º (Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia) é menos restritiva, pois não exige que se trate de organismos legalmente existentes e não define a forma como se deve consubstanciar tal apoio, podendo este traduzir-se em qualquer tipo de ajuda, quer de carácter técnico, quer de carácter financeiro ou outro.

Também aqui, é legalmente admissível o órgão executivo deliberar proceder ao apoio financeiro.

No presente caso, estamos perante uma situação prevista na alínea o) do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, que diz respeito a apoios pontuais a obras, eventos ou atividades.

### 3. Nesse sentido propõe-se:

- A ratificação do Despacho da Presidente para atribuição de apoio logístico à Pombal XXI – Associação de Moradores do Bairro do Pombal e Bento de Jesus Caraça mediante a disponibilização de uma viatura comercial, com motorista, para as Festividades de Santo Amaro a decorrer entre os dias 18 e 20 de Janeiro de 2019.

Oeiras, 17 de Janeiro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[Signature]*

Vogal Artur Campos, *[Signature]*

Vogal Fernanda Teixeira, *[Signature]*

Vogal José António Cunha, *[Signature]*

Vogal Alexandra Leite, *[Signature]*